Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL N° 60/2022 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 41/2022, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que "Declara a irmanação e dispõe sobre o acordo de cooperação entre os Municípios de Puerto Iguazú, na Argentina e de Foz do Iguaçu, no Brasil".

Art. 1° Modifique-se o Art. 2º do Projeto de Lei nº 41/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º** Para que os objetivos desta Lei sejam plenamente alcançados, o Poder Executivo firmará acordo de irmanação entre ambos os Municípios." (NR)

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2022.

Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente/Relator

Anice Gazzaoui
Presidente

Alex Meyer
Membro

/FB